

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA nº 800-GR/UNICENTRO, de 14 de AGOSTO de 2026

EDITAL nº 4/2026-COEL/UNICENTRO

A Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada do processo de eleição para Diretor e Vice-Diretor de Setor, Chefe e Vice-Chefe de Departamento Pedagógico, e de representantes no CEPE, CAD, CADCAM/SC, CADCAM/C e nos CONSETs do SEHLA/G, SESA/G, SEAA/G, SES/G e SEET/G da Unicentro, no uso de suas atribuições,

considerando o art. 14, §§ 2º e 3º, o art. 17, §§ 2º e 3º, o art. 37, § 2º, o art. 40 § 2º, e o art. 45, do Estatuto da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 24-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para Diretor e Vice-Diretor de Setor da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 25-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para Chefe e Vice-Chefe de Departamento Pedagógico da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 111-COU/UNICENTRO, de 26 de agosto de 2014, que aprovou o processo de votação eletrônica, por meio da internet, para os alunos matriculados nos cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância, EAD, da UNICENTRO;

considerando o contido no Protocolo nº 14.664, de 2 de junho de 2026, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

TORNA PÚBLICO:

DO RESULTADO DOS RECURSOS

Protocolo	Nomes	
22033/2026	Carla Marlana Rocha e Suélen Pontes Machado	Indeferido

22011/2026	Eduardo Lopes Marques e Vinicius Borba da Costa	Indeferido
22146/2026	Lucas de Oliveira Araújo e Luiz Alfredo Braun Ferreira	Indeferido
22120/2026	Deoclecio Rocco Gruppi e Evelline Cristhine Fontana	Indeferido
22042/2026	Andressa de Fátima Kotleski Thomaz de Lima e Mariana Marcantonio Coneglian	Indeferido
22015/2026	Duane Fernandes de Souza Lima e Mônica Ceneviva Bastos	Indeferido
22019/2026	Cristina Lopes Ribeiro e Rafael Cavalheiro Cavalli	Indeferido

As razões do indeferimento estão anexadas junto ao protocolo.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 31 de agosto de 2025.

Cristiane Magni

Presidente